

INFORMATIVO ASEN 07/2021

Angra dos Reis, 11 de março de 2021.

Vivemos num período muito turbulento em nosso país, onde existe um *modus operandi* de desafio às leis vigentes, ou até mesmo a prática popular do “*se colar colour*”.

A Eletrobrás e a Eletronuclear infelizmente não fogem dessa atual regra, tentando com discursos sem comprovações, ou apenas no “cumprimento de ordens” do SEST e dos que estão acima deste, atacar os direitos adquiridos dos trabalhadores, direitos esses que foram obtidos à duras penas!

A tacada atual é fragilizar os trabalhadores com a **redução salarial** na forma de maior contribuição no plano médico assistencial, um absurdo, ainda mais nesse terrível momento da pandemia do Covid-19, que assola nosso país e o mundo.

Cumprindo com o seu dever institucional com os associados a ASEN pleiteou judicialmente a não alteração do PMA, e abaixo seguem alguns trechos da sentença da Excelentíssima Juíza do Trabalho Leticia Primavera Marinho Cavalcanti:

“O artigo 468, da CLT dispõe que: nos contratos individuais de trabalho só é lícita a alteração das respectivas condições por mútuo consentimento, e ainda assim desde que não resultem, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia.”

“Expeça-se mandato de intimação tendo como destinatárias as rés (Eletronuclear e outras), em caráter de URGÊNCIA, para que se abstenham de alterar a forma de custeio do plano de saúde de seus empregados, mantendo a proporção 90/10 (90% custeado pela ré e 10% custeado pelo empregado), sob pena de multa diária de R\$ 500,00 pelo descumprimento, nos termos do artigo 537, do CPC.”

A conquista da antecipação de tutela pela ASEN, representada pelo competente advogado Dr. Rodrigo Higino, é uma vitória para seus associados, principalmente aqueles que pertencem à base Rio, que aprovou o atual ACT !

A ASEN SOMOS NÓS, NOSSA FORÇA, NOSSA VOZ.

Rio de Janeiro (21) 2233-7870 / Angra dos Reis (24) 3362-8437

asen@asen.org.br / asen.eleto@gmail.com

www.asen.org.br

R: Teofilo Otoni, 52, Sala 708, Centro – RJ
CNAAA, S.I.A, Sala A-22, Angra dos Reis

